

SAÚDE - Carteira de vacinação vira item obrigatório para matrículas em escolas do Paraná

Criança e Adolescente

Postado em: 28/09/2018

Pais e responsáveis que desejarem efetuar a matrícula escolar de crianças e adolescentes até dezoito anos precisarão apresentar a Carteira de Vacinação do estudante no ato da matrícula.

Regra vale para matrículas em escolas públicas e particulares do Paraná. (Foto: Divulgação/SMCS) Pais e responsáveis que desejarem efetuar a matrícula escolar de crianças e adolescentes até dezoito anos precisarão apresentar a Carteira de Vacinação do estudante no ato da matrícula. A obrigatoriedade é válida para todas as instituições de ensino da rede pública e particular do Paraná que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e médio. A mudança é determinada pela Lei nº 19.534, de 4 de junho de 2018, e exige que os alunos dos 399 municípios do estado apresentem o documento atualizado de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde. Segundo a lei, a falta de apresentação da Carteira de Vacinação, ou a constatação de que alguma das vacinas obrigatórias não foi tomada pelo aluno, não impossibilitará a matrícula. No entanto, a situação deverá ser regularizada pelo responsável em até trinta dias. Em caso de descumprimento, o Conselho Tutelar poderá ser comunicado imediatamente para providências. De acordo com o secretário estadual da Saúde, Antônio Carlos Nardi, a vacinação é fundamental no combate às doenças e evita a proliferação delas. "Ao longo da história, as vacinas já ajudaram a reduzir a incidência da poliomielite, sarampo e tétano. Não podemos esperar a população adoecer para agirmos", afirmou. A medida vem na sequência da crescente preocupação do retorno de doenças como a poliomielite e o sarampo. A secretaria explica que só serão dispensados da vacinação obrigatória os estudantes que apresentarem atestado médico de contraindicação à imunização. Por Gazeta Do Povo, 05/07/2018 [Fonte: Tribuna PR - Notícia - 05/07/2018] Atenção!

Conforme informações recebidas por este Centro de Apoio, algumas escolas, de maneira equivocada e em contrariedade com o espírito da Lei nº 19.534/2018-PR, estão exigindo apenas a declaração dos pais ou responsáveis a fim de confirmar que a vacinação do aluno está em dia.

Contudo, este Centro de Apoio informa que simplesmente receber, no momento da matrícula, a aludida declaração não atende aos preceitos da Lei. Cabe à escola, como ente da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, conferir as Carteiras de Vacinação dos matriculandos.

Esclarece também que, em relação às matrículas e rematrículas realizadas on-line deve ser aplicado, por analogia, o disposto no art. 4º da mesma Lei Estadual - a conferência da Carteira de Vacinação deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o registro da matrícula, que ficará pendente pelo período até sua efetivação. Vídeo reportagem Muitas vacinas importantes para as crianças e adolescentes estão disponíveis nos postos e não está havendo procura. Além do risco de contrair doenças como sarampo, quem estiver com vacinas atrasadas corre o risco de não conseguir matrícula nas escolas ano que vem. [Fonte: RIC Mais - Balanço Geral Maringá - Vídeo reportagem - 12/07/2018] Matérias relacionadas: (links internos)

- » Educação
- » Nota pública sobre vacinação obrigatória de crianças (OAB/SP)

- » Saúde da Criança e do Adolescente
- » Saúde: Vacinação
- » Vacinação de criança ou adolescente (Mandado de Segurança) Notícias relacionadas: (links internos)
 - » (28/09/2018) CAMPANHA - Ministério da Saúde lança serviço de combate à Fake News
 - » (28/09/2018) SAÚDE - Carteira de vacinação vira item obrigatório para matrículas em escolas do Paraná
 - » (23/08/2018) SAÚDE - Quando deixar de vacinar é ilegal no Brasil
 - » (17/07/2018) OFÍCIO CIRCULAR - Vacinação obrigatória Notícias relacionadas: (links externos)
 - » (26/09/2018) Folha de Londrina - Lei 'reforça' obrigatoriedade de vacinação para matrícula escolar
 - » (05/07/2018) Tribuna PR - Carteira de vacinação vira item obrigatório para matrículas em escolas do Paraná
 - » (16/05/2018) ALEP - Projeto que obriga apresentação da carteira de vacinação dos alunos no ato da matrícula é aprovado em 2º turno
 - » (15/05/2018) ALEP - Assembleia aprova projeto que obriga apresentação da carteira de vacinação dos alunos no ato da matrícula Download: (arquivos PDF)
 - » Calendário Nacional de Vacinação - SESA/PR (21/06/2018)
 - » Lei nº 19.534/2018-PR, de 04 de junho de 2018 (DIOE nº 10.230 - 13/07/2018) Referências: (links externos)
 - » Calendário de Vacinação da Criança - Programa Estadual de Imunização (SESA/PR)
 - » Calendario Nacional de Vacinação - Ministério da Saúde
 - » Lei nº 19.534/2018, de 04 de junho de 2018